



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 174/2017

De 16 de maio de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

JOSE GERALDO D.DIAS, Vice - Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Clovis Colmann.

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de afastamento para o servidora **ILVANA SOARES LUCAS** lotado na secretaria de Administração a contar de 02 de maio de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 06 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO D.DIAS
Vice-Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

